



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



LEI Nº. 835/2014

08.09.2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 994.030,00 (novecentos e noventa e quatro mil e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 1 a	000	7.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2 a	000	1.000,00
TOTAL			8.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 9 e	000	55.000,00
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 18 a	000	7.000,00
04.122.0004.1028	Paco Municipal		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1761 e	000	44.500,00
TOTAL			106.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Ativ. Depto de Fazenda		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 28 a	000	74.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 29 a	000	15.000,00
TOTAL			89.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. Assist. a Saúde		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 190 a e	303	180.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 192 e	303	58.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção-204 e	303	8.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hosp. Municipal São Matheus		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 244 e	303	12.000,00
TOTAL			258.000,00



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente- 1781 e	126	12.980,00
TOTAL			12.980,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 89 a	000	6.800,00
TOTAL			6.800,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 97 e	000	120.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 98 e	000	20.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 101 e	000	100.000,00
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 110 e	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 111 a	000	8.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 114 a - e	000	45.000,00
TOTAL			333.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.009.2022	Manut. Ativ. Div. Ação Social		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 148 a	000	10.000,00
28.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 159 a	000	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Dic. De Agropecuária		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 170 a	000	17.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 171 a	000	1.500,00
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Maquina Agrícola		
44.90.51.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente -1777e		146.250,00
TOTAL			164.750,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de arrecadação nas seguintes alíneas de receita e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentária.



Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
32	172201010000	Cota Parte do ICMS	000	389.500,00
32	172201010000	Cota Parte do ICMS	303	135.000,00
114	247199993400	Conv. MAPA 1019651-78/2014- Patrulha Agrícola	607	146.250,00
115	247102010000	PAR-Plano de Ações Articuladas- FNDE	126	12.980,00
TOTAL				683.730,00

Anulação de Dotações

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 3	000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 11	000	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Ativ. Depto de Fazenda		
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. Civil - 30	000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. Assist. a Saude		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 193	303	13.000,00
31.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decr. Terc. – 194	303	20.000,00
33.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 195	000	5.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção- 197	303	10.000,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 211	000	60.000,00
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 212	303	30.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 216	000	24.000,00
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 221	303	10.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hosp. Municipal São Matheus		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 239	303	10.000,00
31.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decr. Terc. – 241	303	40.000,00
TOTAL			222.000,00



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 90		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 91	000	1.500,00
33.90.32.00.00.00	Material, bem Serv. Distbr. Gratuita - 93	000	1.500,00
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 96	000	1.300,00
TOTAL		000	2.500,00
			6.800,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 99	000	10.000,00
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 112	000	10.000,00
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 113	000	5.000,00
TOTAL		000	25.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.009.2022	Manut. Ativ. Div. Ação Social		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 145	000	5.000,00
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 147	000	5.000,00
28.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 153		5.000,00
TOTAL			15.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Dlc. De Agropecuária		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 172	000	10.000,00
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 173	000	8.500,00
TOTAL			18.500,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 08 de setembro de 2014

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -

